



EM 06 / 08 / 13

Phth

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 109/2013

Proponente: Cesar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmº. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº. Sr. João Cabral Rodrigues Concigliari
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE APOIO AOS GRUPOS DE DANÇA GRANELLI DEI MONTI, PICCININI DEI MONTI, GRÜNES TALL, KINDER TANZ E STELLA ALPINA, BEM COMO APOIO AOS CORAIS PIU BELLO, DE ARAGUAIA, E SÃO JOSÉ, DE SANTA MARIA.
- CONTRATAÇÃO DE DOIS REGENTES PARA ATENDER OS REFERIDOS CORAIS DE ARAGUAIA E SANTA MARIA;
- CONTRATAÇÃO DE DOIS INSTRUTORES PARA ATENDER OS GRUPOS DE DANÇAS ALEMÃ E ITALIANA DO MUNICÍPIO, BEM COMO A CONCESSÃO DE TRANSPORTE PARA OS INTEGRANTES DOS MESMOS, QUANDO FOREM SE APRESENTAR FORA DE SUA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista, ser de suma importância o apoio à cultura em suas diferentes formas, e, vários pedidos de integrantes que compõem esses grupos culturais, alegando dificuldades enfrentadas por não terem os benefícios solicitados acima.

Ressalto, que o atendimento a essa solicitação será de grande relevância para os mesmos, que carecem desse apoio, e até mesmo, porque será uma ferramenta para incentivá-los cada vez mais ao aprimoramento em seus diferentes segmentos, estimulando-os também para representar melhor ainda o nosso Município.

Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES
 Protocolado Sob nº 1032

Em 06 / 08 / 2013*GB*
ENCARREGADO



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, Junto às Secretarias competentes, para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender as solicitações que seguem.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

ORDEM DO DIA

EM 06/08/13

Perufka


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

APROVADO

EM 06/08/13

Corrêa
Presidente